



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 119 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>888/2024</u> <u>14</u> / <u>10</u> / <u>2024</u> HORA: <u>13:36</u> O FUNCIONÁRIO
--

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade** com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao reassentamento e/ou colocação de novos paralelepípedos na subida do Bairro Antônio Pereira de Souza (*antigo Bairro São Pedro II*), neste Município-Sede, diante da existência de buracos e irregularidades no local, conforme fotos em anexo.

Aproveito o ensejo para solicitar limpeza do Bairro São Pedro I, na parte de trás das casas, devido à quantidade de lama existente.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, bem como por **REITERADOS** relatos dos moradores, pôde constatar que a citada medida é de extrema necessidade e urgência, sobretudo diante dos fatos a seguir expostos.

Conforme se verifica das fotos em anexo, a citada localidade se encontra com a presença de buracos, irregularidades e trechos sem paralelepípedos, o que ocasionou desnível na via, representando, por conseguinte, riscos aos moradores.

Nítido pela foto que, caso a situação não seja solucionada, eventual acidente que ocasionar danos de ordem material poderá ser imputado ao ente municipal, sobretudo por sua omissão.

Sendo assim, no intuito de salvaguardar as vidas dos moradores e a estrutura da própria coisa pública, bem como visando o bem-estar da coletividade, com base no artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO** que adote a medida acima descrita, bem como quaisquer outras atinentes a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de outubro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade

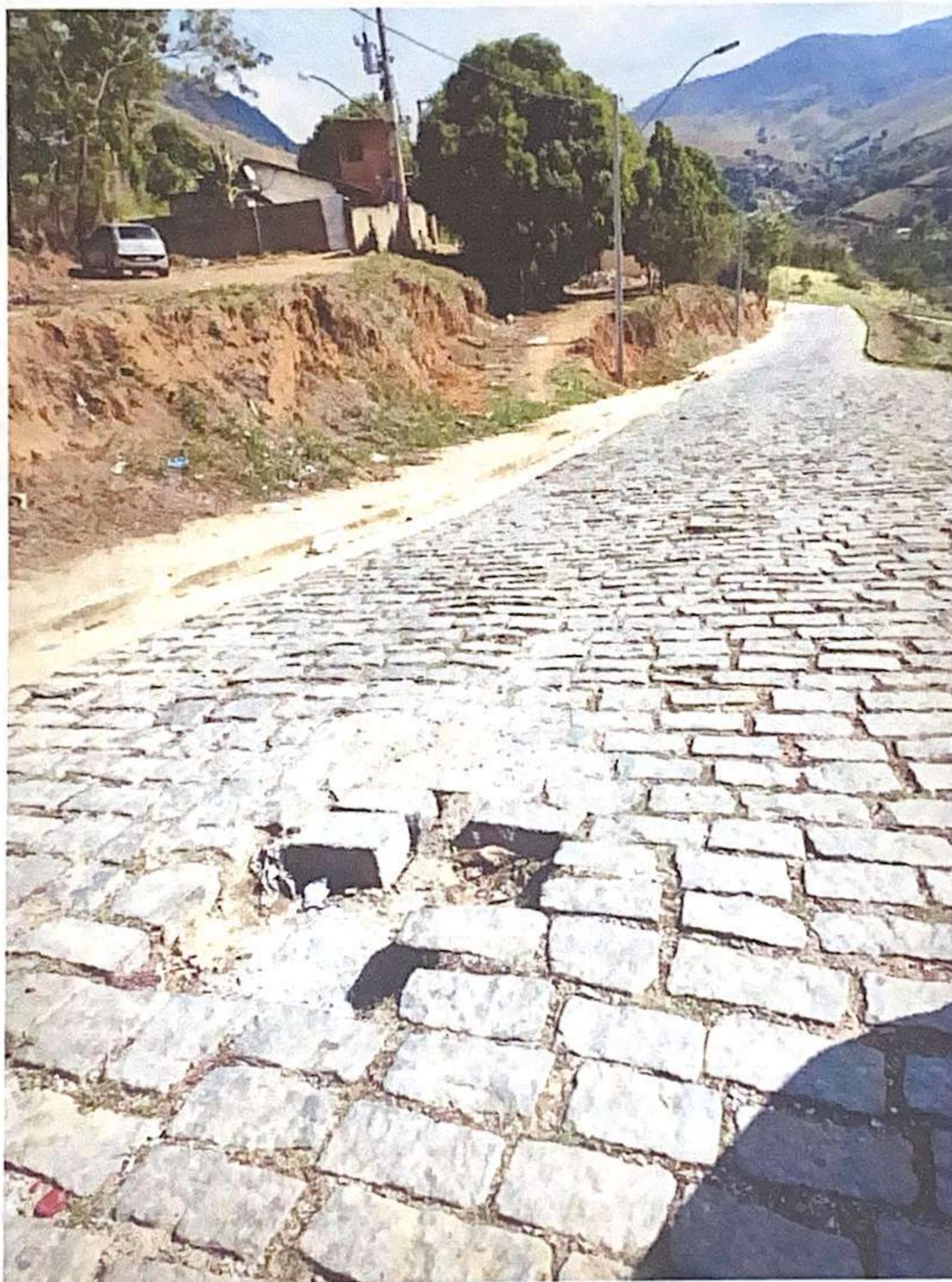


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

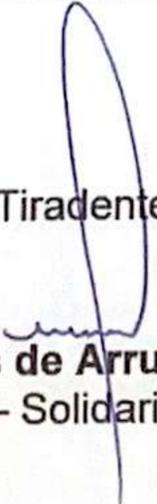
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO nº _____/2024.

FOTO:



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de outubro de 2024.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade